

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LEI Nº. 4.869/2019

Autor: Vereador Fábio Barros e Silva

EMENTA – Declara de utilidade pública a augusta e respeitável INSTITUIÇÃO CULTURAL MAESTRO LEONILDO ARAÚJO e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública a augusta e respeitável INSTITUTO CULTURAL MAESTRO LEONILDO ARAÚJO, associação, fundada aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.924.937/0001-40, nesta Cidade do Paulista.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulista, 01 de outubro de 2019.

Gilberto Conçalves Feitosa Júnior

Prefeito